PORTARIA Nº 101/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias ao servidor, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Morgana Marca Savaris	02/02/2024 até 01/02/2025	04/02/2026 até 13/02/2026
Raiane Cristine Toigo	05/01/2025 até 04/01/2026	26/03/2026 até 04/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/03/2026.

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração